

LEI Nº 788/2019, de 18 de abril de 2019.

Dispõe sobre a 18ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 761/2018, 5ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2019, lei nº 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 18ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 5ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 4.115.806,42** (Quatro Milhões, Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**09.02 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana**

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 915.....R\$ 344.436,65

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 916.....R\$ 65.241,38

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 917.....R\$ 796.276,77

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 918.....R\$ 2.909.851,62

TOTAL.....R\$ 4.115.806,42

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 915 – SEDU – Conv. 890/2017 – Rec. Asfáltico - 221R\$ 344.436,65

Fonte nº - 916 – SEDU – Conv. 956/2017 – Rec. Asfáltico - 232R\$ 65.241,38

Fonte nº - 917 – SEDU – Conv. 152/2018 – Rec. Asfáltico - 233R\$ 796.276,77

Fonte nº - 918 – SEDU – Conv. 205/2018 – Rec. Asfáltico - 234R\$ 2.909.851,62

TOTAL.....R\$ 4.115.806,42

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de abril de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

ANO: X Nº 1767

PÁGINA: 10/36

ANEXO I - LEI 788/2019 - 18ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	915	9.462,70 m2	12.852.857,14		344.436,65		
			916	1.707,97 m2			65.241,38		
			917	18.527,57 m2			796.276,77		
			918	41.473,81 m2			2.909.851,62		16.968.663,56
Total					12.852.857,14	-	4.115.806,42	-	16.968.663,56
Orgão: 13.00 - Inst. de Previdência do Munic. de Medianeira									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.116	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	13.01.09.272.0024.2.116	001	1	221.000,00		98.000,00	43.000,00	276.000,00
1.037	Aquisição de Veículo - IPREMED	13.01.09.272.0024.1.037	001	1	55.000,00			55.000,00	-
Total					276.000,00	-	98.000,00	98.000,00	276.000,00
TOTAL GERAL					13.128.857,14	-	4.213.806,42	98.000,00	17.244.663,56

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

ANO: X Nº 1767

PÁGINA: 11/36

ANEXO II - LEI 788/2019 - 5ª REVISÃO LDO 2019

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	915	9.462,70 m2	12.852.857,14		344.436,65		
			916	1.707,97 m2			65.241,38		
			917	18.527,57 m2			796.276,77		
			918	41.473,81 m2			2.909.851,62		16.968.663,56
Total					12.852.857,14	-	4.115.806,42	-	16.968.663,56
Orgão: 13.00 - Inst. de Previdência do Munic. de Medianeira									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.116	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	13.01.09.272.0024.2.116	001	1	221.000,00		98.000,00	43.000,00	276.000,00
1.037	Aquisição de Veículo - IPREMED	13.01.09.272.0024.1.037	001	1	55.000,00			55.000,00	-
Total					276.000,00	-	98.000,00	98.000,00	276.000,00
TOTAL GERAL					13.128.857,14	-	4.213.806,42	98.000,00	17.244.663,56

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2019

ANO: X Nº 1767

PÁGINA: 12/36

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 788/2019

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00 - 221	SEDU - Conv. 890/2017 - Rec. Asfáltico	915	344.436,65
2.4.2.8.10.9.1.03.00.00.00.00 - 232	SEDU - Conv. 956/2017 - Rec. Asfáltico	916	65.241,38
2.4.2.8.10.9.1.04.00.00.00.00 - 233	SEDU - Conv. 152/2018 - Rec. Asfáltico	917	R\$ 796.276,77
2.4.2.8.10.9.1.05.00.00.00.00 - 234	SEDU - Conv. 205/2018 - Rec. Asfáltico	918	R\$ 2.909.851,62
Total			R\$ 4.115.806,42

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 4.115.806,42

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo
Prefeito